

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24/11/2016 - 15H00

1º MANDADO DE SEGURANÇA Nº 96-12.2016.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 22/08/2016)

ORIGEM: RIO DO ANTÔNIO-BA (93ª ZONA ELEITORAL - CACULÉ)

RELATOR(A): JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

IMPETRANTE(S): HUMBERTO CÉLIO GUIMARÃES E MURILO MARCONDES DIAS MARTINS

ADVOGADO(S): LUCIANO PINTO SEPULVEDA E VICTOR LEÃO SAMPAIO LEITE

IMPETRADO(S): PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

LITISCONSORTE(S): GERSON DE SOUZA RIBEIRO

ASSUNTO: MANDADO DE SEGURANÇA - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR - PEDIDO DE SUSPENSÃO DA REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES INDIRETAS NO MUNICÍPIO DE RIO DO ANTONIO

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR CONCEDENDO A SEGURANÇA, PEDIU VISTA O JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. RELATOR.

JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA. PEDIDO DE VISTA.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

2º RECURSO ELEITORAL Nº 67-11.2016.6.05.0113 (PEDIDO DE VISTA EM 09/11/2016)

ORIGEM: RIACHO DE SANTANA-BA (113ª ZONA ELEITORAL - RIACHO DE SANTANA)

RELATOR(A): JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO(S): ALEXANDRE HERMENEGILDO CARDOSO DE CASTRO

ADVOGADO(S): RONE CLEI AMARAL

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CARGOS - CARGO - VEREADOR - CANDIDATOS - REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - INELEGIBILIDADE - ABUSO DO PODER ECONÔMICO OU POLÍTICO - AIME-15240-22.2009 - CONDENAÇÃO TRANSITADA EM JULGADO - IMPROCEDÊNCIA - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. RELATOR.

JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

3º RECURSO ELEITORAL Nº 93-09.2016.6.05.0113 (PEDIDO DE VISTA EM 09/11/2016)

ORIGEM: RIACHO DE SANTANA-BA (113ª ZONA ELEITORAL - RIACHO DE SANTANA)

RELATOR(A): JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO UNIDOS POR UMA RIACHO MELHOR E PARA TODOS

ADVOGADO(S): CUSTÓDIO LACERDA BRITO, ÉDER ADRIANO NEVES DAVID E FABRÍCIO BASTOS DE

OLIVEIRA

RECORRIDO(S): JOÃO DANIEL MACHADO DE CASTRO

ADVOGADO(S): MAURÍCIO OLIVEIRA CAMPOS E LUIZ VIANA QUEIROZ

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - RRC - CANDIDATO - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CANDIDATOS - REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - INELEGIBILIDADE - VIDA PREGRESSA - CARGOS - CARGO - VICE-PREFEITO - REGISTRO DEFERIDO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. RELATOR.

JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

4º RECURSO ELEITORAL Nº 242-13.2016.6.05.0078 (PEDIDO DE VISTA EM 08/11/2016)

ORIGEM: CAMAMU-BA (78ª ZONA ELEITORAL - CAMAMU)

RELATOR(A): JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO

RECORRENTE(S): IONÁ QUEIROZ NASCIMENTO

ADVOGADO(S): VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO, CIRO ROCHA SOARES, WAGNER OLIVEIRA AYRES DE ALMEIDA FREITAS, TIAGO LEAL AYRES, ITALLO ASSUNÇÃO CAVALCANTE E DANUSA BRANDÃO LIMA ANDRADE

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO TRABALHO E COMPROMISSO

ADVOGADO(S): MAURÍCIO OLIVEIRA CAMPOS, LUIZ VIANA QUEIROZ, FÁBIO SOARES PEREIRA E WILDE JOSÉ S. DOS SANTOS JÚNIOR

RECORRIDO(S): IONÁ QUEIROZ NASCIMENTO

ADVOGADO(S): WAGNER OLIVEIRA AYRES DE ALMEIDA FREITAS, ITALLO ASSUNÇÃO CAVALCANTE E DANUSA BRANDÃO LIMA ANDRADE

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO TRABALHO E COMPROMISSO

ADVOGADO(S): MAURÍCIO OLIVEIRA CAMPOS, LUIZ VIANA QUEIROZ, FÁBIO SOARES PEREIRA E WILDE JOSÉ S. DOS SANTOS JÚNIOR

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - ELEIÇÕES - INELEGIBILIDADE - ABUSO DO PODER ECONÔMICO OU POLÍTICO - INELEGIBILIDADE - REJEIÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - CARGO - PREFEITO - INDEFERIMENTO DO REGISTRO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA.

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PROVIMENTO AO RECURSO DA RECORRENTE IONÁ QUEIROZ NASCIMENTO E NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO DA COLIGAÇÃO TRABALHO E COMPROMISSO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS JUÍZES FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS E GUSTAVO MAZZEI PEREIRA, PEDIU VISTA O JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. ACOMPANHA RELATOR.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. RELATOR.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. ACOMPANHA RELATOR.

JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

5º RECURSO ELEITORAL Nº 80-96.2016.6.05.0052 (PEDIDO DE VISTA EM 10/11/2016)

ORIGEM: CORONEL JOÃO SÁ-BA (52ª ZONA ELEITORAL - PARIPIRANGA)

RELATOR(A): JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO UNIDOS VENCEREMOS

ADVOGADO(S): RAIMUNDO FREITAS ARAÚJO JÚNIOR E ALLAN OLIVEIRA LIMA

RECORRIDO(S): CARLOS AUGUSTO SILVEIRA SOBRAL

ADVOGADO(S): EDUARDO BORGES DA SILVA, MEIRILANE SANTANA NASCIMENTO, FERNANDO GONÇALVES DA SILVA CAMPINHO, JOÃO JOSÉ ANDRADE GOMES E RICARDO TEIXEIRA DA SILVA PARANHOS

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CANDIDATOS - REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - INELEGIBILIDADE - REJEIÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS - CARGOS - CARGO - PREFEITO - REGISTRO DEFERIDO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

DECISÃO: À UNANIMIDADE, RESPONDEU-SE NEGATIVAMENTE À CONSULTA FORMULADA PELO BEL. ALLAN OLIVEIRA LIMA ACERCA DA POSSIBILIDADE DE SUSPENSÃO DO JULGAMENTO EM RAZÃO DO QUÓRUM DA SESSÃO. APÓS O VOTO DO RELATOR REJEITANDO A PRELIMINAR E NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. RELATOR.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

6º RECURSO ELEITORAL Nº 136-07.2016.6.05.0125 (PEDIDO DE VISTA EM 10/11/2016)

ORIGEM: FEIRA DA MATA-BA (125ª ZONA ELEITORAL - CARINHANHA)

RELATOR(A): JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA

RECORRENTE(S): ENOC MARTINS RODRIGUES

ADVOGADO(S): FERNANDO VAZ COSTA NETO, GUSTAVO RIBEIRO GOMES BRITO, TARGINO MACHADO PEDREIRA NETO E OUTROS

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CANDIDATOS - REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGOS - CARGO - VEREADOR - CONTAS JULGADAS IRREGULARES - 2005 A 2008 - TCU - INDEFERIMENTO DO REGISTRO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR REJEITANDO A PRELIMINAR E NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA. RELATOR.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

7º AGRAVO REGIMENTAL (EXPEDIENTE Nº 179.751/2016) NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 164-89.2016.6.05.0087 (PEDIDO DE VISTA EM 25/10/2016)

ORIGEM: RUY BARBOSA-BA (87ª ZONA ELEITORAL - RUY BARBOSA)

RELATOR(A): JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

AGRAVANTE(S): ANTONIO CESAR SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO(S): ANDRÉ REQUIÃO MOURA E EVERTON DE SOUSA VIÉGAS

ASSUNTO: AGRAVO REGIMENTAL INTERPOSTO CONTRA DECISÃO MONOCRÁTICA QUE NEGOU SEGUIMENTO A RECURSO ELEITORAL, MANTENDO A SENTENÇA QUE INDEFERIU O PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA DO AGRAVANTE.

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE DIVERGIR DO RELATOR, TENDO O JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO PEDIDO VISTA DOS AUTOS.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. RELATOR.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. DIVERGENTE.

JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

8º PETIÇÃO Nº 256-71.2015.6.05.0000 (APENSO: PETIÇÃO Nº 222-96.2015.6.05.0000) (PEDIDO DE VISTA EM 20/09/2016)

ORIGEM: MUNDO NOVO-BA (54ª ZONA ELEITORAL - MUNDO NOVO)

RELATOR(A): JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

REQUERENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REQUERIDO(S): NELITO LIMA COSTA

ADVOGADO(S): ANDRÉ REQUIÃO MOURA

REQUERIDO(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT NA BAHIA

ADVOGADO(S): EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA

REQUERIDO(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT EM MUNDO NOVO

ADVOGADO(S): EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA E ALLAN OLIVEIRA LIMA

ASSUNTO: AÇÃO DE PERDA DE CARGO ELETIVO POR DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA - CARGO - VEREADOR - INFIDELIDADE PARTIDÁRIA - INEXISTÊNCIA DE JUSTA CAUSA

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR JULGANDO PROCEDENTE O PEDIDO, PEDIU VISTA O JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

9º REPRESENTAÇÃO Nº 148-08.2016.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 29/08/2016)

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR(A): JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

REPRESENTANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - PTC

ADVOGADO(S): DÉBORAH CARDOSO GUIRRA

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO - VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA PARTIDÁRIA - EM INSERÇÕES - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE PROPAGANDA - NÃO OBSERVÂNCIA DO TEMPO MÍNIMO DESTINADO À PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA FEMININA - PEDIDO DE SUPRESSÃO DE TEMPO

DECISÃO: PRELIMINAR INACOLHIDA, À UNANIMIDADE. APÓS O VOTO DO RELATOR JULGANDO PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO, PEDIU VISTA O JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA.

VOTAÇÃO DO(A) PRELIMINAR: INACOLHIDO, UNANIMIDADE.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. RELATOR.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

10º REPRESENTAÇÃO Nº 163-74.2016.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 29/08/2016)

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR(A): JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

REPRESENTANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

ADVOGADO(S): LUÍS VINÍCIUS DE ARAGÃO COSTA E SARA MERCÊS DOS SANTOS

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO - VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA PARTIDÁRIA - EM INSERÇÕES - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE PROPAGANDA - NÃO OBSERVÂNCIA DO TEMPO MÍNIMO DESTINADO À PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA FEMININA - PEDIDO DE SUPRESSÃO DE TEMPO

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR JULGANDO PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO, PEDIU VISTA O JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. RELATOR.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

11º RECURSO ELEITORAL Nº 12-17.2016.6.05.0192 (PEDIDO DE VISTA EM 19/09/2016)

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO JACUÍPE-BA (192ª ZONA ELEITORAL - CONCEIÇÃO DO JACUÍPE)

RELATOR(A): JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RECORRENTE(S): PÉRICLES FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(S): KAYO CÉSAR ALCÂNTARA MATOS

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - ELEIÇÕES 2012 - JULGADA NÃO PRESTADAS - IMPROCEDÊNCIA DA QUERELLA NULITATIS - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

DECISÃO: INACOLHIDA A PRELIMINAR, À UNANIMIDADE E, NO MÉRITO, APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.
JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. RELATOR.
JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA. PEDIDO DE VISTA.
JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

12º RECURSO ELEITORAL Nº 92-06.2016.6.05.0119 (PEDIDO DE VISTA EM 10/11/2016)

ORIGEM: MUCUGÊ-BA (119ª ZONA ELEITORAL - ANDARAÍ)

RELATOR(A): JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RECORRENTE(S): BISMAR DA SILVA CHAGAS

ADVOGADO(S): REMERSON FRANCIS SILVA CONCEIÇÃO

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO MUCUGÊ EM BOAS MÃOS

ADVOGADO(S): JEAN CARLOS VASCONCELOS SIMÕES PINHO E JANJÓRIO VASCONCELOS SIMÕES PINHO

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CANDIDATOS - REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - INELEGIBILIDADE - REJEIÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS - CARGOS - CARGO - VEREADOR - PROCEDÊNCIA - INDEFERIMENTO DO RRC - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA A JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. RELATOR.

JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. PEDIDO DE VISTA.

13º RECURSO ELEITORAL Nº 274-23.2016.6.05.0044

ORIGEM: APORÁ-BA (44ª ZONA ELEITORAL - INHAMBUPE)

RELATOR(A): JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO A FORÇA CONTINUA E MARCOS ANTÔNIO DE SANTANA

ADVOGADO(S): HUGO VASCONCELOS LOULA, HERMES HILARIÃO TEIXEIRA NETO, JERÔNIMO LUIZ PLÁCIDO DE MESQUITA, YURI OLIVEIRA ARLÉO E OUTROS

RECORRIDO(S): IVONEI RAIMUNDO DOS SANTOS

ADVOGADO(S): RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS, TÂMARA COSTA MEDINA DA SILVA E ICARO WERNER DE SENA BITAR

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CANDIDATOS - REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGOS - CARGO - PREFEITO - REJEIÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2011/2012 - TCM - CÂMARA DE VEREADORES - DEFERIMENTO DO REGISTRO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

14º RECURSO ELEITORAL Nº 400-43.2016.6.05.0151

ORIGEM: NOVA IBIÁ-BA (151ª ZONA ELEITORAL - GANDU)

RELATOR(A): JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO NOVA IBIÁ UM NOVO TEMPO E UMA NOVA HISTÓRIA

ADVOGADO(S): FABIANE AZEVEDO DE SOUZA LADEIA E HUMBERTO BRITO ALMEIDA

RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO(S): JOSÉ MURILO NUNES DE SOUZA

ADVOGADO(S): IVO SANTOS DE MIRANDA FILHO, ADEMIR DE OLIVEIRA PASSOS E JOEL DE SOUZA NEIVA JUNIOR

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - INELEGIBILIDADE - REJEIÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - CARGO - PREFEITO - IMPROCEDÊNCIA - DEFERIMENTO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

15º EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EXPEDIENTE Nº 205.149/2016) NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 150-88.2016.6.05.0125

ORIGEM: CARINHANHA-BA (125ª ZONA ELEITORAL - CARINHANHA)

RELATOR(A): JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

EMBARGANTE(S): MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL

INTERESSADO(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PC DO B EM CARINHANHA E COLIGAÇÃO MAJORITÁRIA O TRABALHO NÃO PODE PARAR

ADVOGADO(S): PATRICIO MOREIRA DE BRITO, EMANUEL INOCÊNCIO CUNHA DA SILVA, FABRÍCIO BASTOS DE OLIVEIRA E WALLYSSON VIANA SILVA

EMBARGADO(S): GERALDO PEREIRA COSTA

ADVOGADO(S): ANA LUÍSA MAGALHÃES ATAIDE E MAGNO ISRAEL MIRANDA SILVA

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DE ACÓRDÃO QUE NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

16º RECURSO ELEITORAL Nº 425-68.2016.6.05.0147

ORIGEM: ITAGI-BA (147ª ZONA ELEITORAL - ITAGIBÁ)

RELATOR(A): JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO PARA ITAGI SEGUIR EM FRENTE

ADVOGADO(S): JOSE ALVES DE OLIVEIRA NETTO

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO AGORA É A VEZ DO POVO

ADVOGADO(S): GUSTAVO SILVA ANDRADE

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - EXTEMPORÂNEA/ANTECIPADA - PROPAGANDA IRREGULAR - 31/07- USO DE CARRO DE SOM, REDES SOCIAIS E CONVITES - PEDIDO SUBLIMINAR - PROCEDÊNCIA - MULTA - PEDIDO DE NULIDADE DA SENTENÇA

17º RECURSO ELEITORAL Nº 275-33.2016.6.05.0068

ORIGEM: XIQUE-XIQUE-BA (68ª ZONA ELEITORAL - XIQUE-XIQUE)

RELATOR(A): JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORDER

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO O MELHOR PARA XIQUE-XIQUE

ADVOGADO(S): MARCELO AUGUSTO SANTOS PONDÉ

RECORRIDO(S): REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

ADVOGADO(S): PAULO DE TARSO PEIXOTO E MICHEL SOARES REIS

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CANDIDATOS - REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGOS - CARGO - PREFEITO - REJEIÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2012 - TCM - CÂMARA DE VEREADORES - DECISÃO JUDICIAL SUSPENDENDO EFEITOS DO JULGAMENTO - DEFERIMENTO DO REGISTRO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

OBSERVAÇÃO: Os processos relativos a pedidos de vista que obedeçam ao prazo de 5 (cinco) dias úteis estabelecido no art. 88 do Regimento Interno deste Tribunal poderão ser julgados dispensada a publicação em pauta.

Em 17 de novembro de 2016.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA